

## Movimento Indígena no Brasil e no México: Formas de Mobilização e Organização Interna

### *Indigenous Movement in Brazil and Mexico: Forms of Mobilization and Internal Organization*

Amanda de Oliveira,<sup>1</sup> UDESC

#### **Resumo**

A América Latina é um continente pluriétnico, marcado por uma grande diversidade cultural, porém unificado pela opressão e exploração impostas pelo capitalismo, racismo estrutural, colonialidade e pelo Estado burguês moderno. Este texto busca compreender as formas de organização do movimento indígena no Brasil e no México, com foco na Associação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB, fundada em 2005) e no Congresso Nacional Indígena (CNI, criado em 1996). O trabalho visa analisar as estratégias de mobilização indígena no contexto republicano, que estimula os movimentos sociais a se adequarem às estruturas institucionais. Assim, procura-se identificar as dinâmicas entre ações que ocorrem tanto dentro quanto fora da lógica colonial e capitalista, em defesa das pautas comunitárias indígenas. A análise se baseia em documentos, programas políticos e memórias dessas organizações, disponíveis online. O texto aborda a emergência do movimento indígena durante a ditadura militar no Brasil e a fundação da APIB, bem como a criação do CNI e as lutas indígenas nos anos 1990 no México em meio a difusão das políticas neoliberais, além de destacar as conexões entre esses dois movimentos.

**Palavra-chaves:** Movimento Indígena; Associação dos Povos Indígenas do Brasil; Congresso Nacional Indígena.

#### **Abstract**

Latin America is a pluriethnic continent characterized by great cultural diversity, yet unified by the oppression and exploitation imposed by capitalism, structural racism, coloniality, and the modern bourgeois state. This paper seeks to understand the organizational forms of the Indigenous movement in Brazil and Mexico, focusing on the Association of Indigenous Peoples of Brazil (APIB, founded in 2004) and the National Indigenous Congress (CNI, established in 1996). The objective is to analyze Indigenous mobilization strategies within the republican context, which compels social movements to adapt to institutional structures. In this way, the paper aims to identify the dynamics between actions that occur both within and outside the colonial and capitalist logic, in defense of Indigenous community agendas. The analysis is based on documents, political programs, and memories from these organizations, available online. The text explores the emergence of the Indigenous movement during Brazil's military dictatorship and the founding of APIB, as well as the creation of the CNI and Indigenous struggles in Mexico during the 1990s amid the spread of neoliberal policies, highlighting the connections between these two movements.

**Keywords:** Indigenous Movement; Associação dos Povos Indígenas do Brasil; Congresso Nacional Indígena.

---

<sup>1</sup> Mestranda pelo Programa de Pós-graduação em História, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

## **Introdução**

O final do século XX constitui-se de muitas novidades na América Latina, entre elas a difusão do neoliberalismo enquanto política de Estado. De norte a sul do continente palavras de ordem como livre iniciativa, redução da intervenção estatal, cortes de direitos sociais e trabalhistas e a mercantilização da terra, compuseram a agenda política do período. De formas diversas, isso repercutiu em impactos sobre as populações de trabalhadores urbanos, rurais, ribeirinhos, e aos povos indígenas.

Este é o contexto do estudo apresentado nestas laudas. Busca-se ao longo do texto compreender a organização e formas de mobilização do movimento indígena contemporâneo no Brasil e no México. O problema que organiza a investigação: de que maneira os povos indígenas construíram alternativas políticas diante do processo colonial empreendido pelos Estados Nacionais? Neste sentido, utiliza-se enquanto recorte temporal os anos de 1996 e 2005, respectivamente datas que marcam a fundação de duas organizações de nível nacional e pluriétnicas: o Congresso Nacional Indígena (México) e a APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil.

Para tanto, efetuou-se análise de documentos das organizações, pretendeu-se com isso priorizar a narrativa indígenas sobre o contexto em detrimento aos documentos oficiais de Estado. Assim, para melhor exposição do trabalho, este será dividido em três momentos. Inicialmente apresenta-se a constituição da APIB, sua relação com os movimentos sociais brasileiros ao final da ditadura militar e os processos de redemocratização. Em seguida, a fundação do CNI e as lutas contra o imperialismo estadunidense no México mobilizadas ao longo dos anos de 1990. Por fim, analisam-se as aproximações entre os dois movimentos e suas particularidades, ambos orientados pela ideia de autonomia indígena.

## **Passados Presentes: da luta contra a Ditadura ao Ministério dos Povos Indígenas**

A APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, foi fundada em 2005 após a realização do primeiro Acampamento Terra Livre em 2004. Naquele ano, povos indígenas do sul do país protestaram em frente ao Ministério da Justiça contra a morosidade na revisão da política indigenista aplicada até então. Logo em seguida, a mobilização ganhou repercussão e foi seguida pelas comunidades vinculadas à Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e à Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste e Minas Gerais (APOINME) (APIB, 2024).

Assim nasceu o Acampamento Terra Livre que se tornou um encontro anual dos povos indígenas no Brasil, geralmente organizado nos meses de abril na capital federal, Brasília-DF.

Em algumas ocasiões, devido à conjuntura política, o evento pode ocorrer em outras cidades. Durante uma semana, são realizadas atividades intensas, geralmente ocupando a região próxima ao Congresso Nacional e ao conjunto dos ministérios. Essas atividades incluem manifestações, debates, elaborações políticas, noites culturais e cerimônias ancestrais. Ao final do evento, são definidas as diretrizes de atuação da APIB e sua carta programática, conforme descreve a entidade:

Os documentos finais de cada um dos ATLS apresentam a leitura política do movimento sobre os governos, [...] e registram reiteradamente as suas demandas e reivindicações históricas. Focadas principalmente no seu direito originária às terras que tradicionalmente ocupam, no seu direito à diferença, por tanto a políticas diferenciadas, e no direito à autodeterminação e exercício de sua autonomia, assegurados pela Carta Magna, pelo fim do indigenismo tutelar, autoritário e integracionista (APIB, 2024).

O evento, que anualmente reúne 305 povos de diferentes línguas e histórias, é fruto de um longo processo de mobilização dos grupos indígenas em resistência às políticas de branqueamento e expropriação material. Esse cenário, iniciado com o processo colonial, assumiu diferentes contornos ao longo do tempo. Particularmente, no período republicano, o Estado introduziu como política indigenista o modelo de tutela e integração, que surgiu com o SPI - Serviço de Proteção ao Índio, em 1910.<sup>2</sup> Esse modelo partia do pressuposto de que a população indígena era incapaz de se autogerir e deveria ser ‘civilizada’ e integrada a uma identidade nacional brasileira e trabalhadora (Lima, 2002). O objetivo era o embranquecimento indígena e o apagamento de sua memória e cultura, configurando, assim, em tentativas de extermínio.

De forma singular a Ditadura Militar de 1964 aprofundou este processo de violência física, material e simbólica.<sup>3</sup> Como descreve Souza, “a partir de 1960 [...], o processo de desenvolvimentismo brasileiro toma proporções gigantescas, e nesse período, então, a espoliação e a desapropriação de terras são realizadas indiscriminadamente” (2018, p.30). É salutar destacar a tentativa de genocídio promovida pelo Estado brasileiro. Em relatório da Comissão Nacional da Verdade, foi evidenciado um vasto processo de violação dos direitos

---

<sup>2</sup> O SPI foi substituído pela FUNAI - Fundação Nacional do Índio como forma de contrapor as diversas denúncias de violência promovidas pelo serviço estatal. Sendo assim, ela foi criada pela lei 5.371, de 5 de dezembro de 1967.

<sup>3</sup> Escolhemos apontar a ditadura militar como uma política de aprofundamento das expropriações, pois as políticas indigenistas nascidas com o Estado Republicano tiveram como plano de intervenção o isolamento dos povos da sociedade política e civil a partir da tutela promovida pelo SPI - Serviço de Proteção ao Índio, bem como do objetivo de integração dos povos a nação, que para tanto necessitam negar sua forma de produzir e reproduzir a vida. Neste sentido, a ditadura não iniciou este processo, mas implementou um modelo repressivo ainda mais violento.

humanos promovido pelo SPI, muitas vezes em associação com latifundiários e outros posseiros. Entre os métodos incluíam tortura, prisões, trabalho forçado, expulsão e expropriação de terras, tudo em nome do progresso e do ‘milagre econômico’ (Brasil [CNV], 2014).

O Estatuto do Índio, assinado pelo general da linha dura Emílio Médici, afirma: “Esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e *integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional*” (Brasil, 1973, grifos nossos). Para tanto, a busca da ‘integração’ resultou em um elevado número de assassinatos, conforme o relatório da Comissão Nacional da Verdade, que destaca a dificuldade de definir esses números devido ao esforço do Estado em apagar tais rastros.

Como resultados dessas políticas de Estado, *foi possível estimar ao menos 8.350 indígenas mortos no período de investigação da CNV*, em decorrência da ação direta de agentes governamentais ou da sua omissão. Essa cifra inclui apenas aqueles casos aqui estudados em relação aos quais foi possível desenhar uma estimativa. *O número real de indígenas mortos no período deve ser exponencialmente maior*, uma vez que apenas uma parcela muito restrita dos povos indígenas afetados foi analisada e que há casos em que a quantidade de mortos é alta o bastante para desencorajar estimativas. (Brasil [CNV], 2014, p.205, grifos nossos).

Diante dessa conjuntura de violência e proibição da organização autônoma dos povos originários, da classe trabalhadora e dos movimentos sociais em geral, germes de mobilizações de comunidades indígenas começaram a se articular a partir da década de 1970. Essas articulações originaram o que hoje compõem os milhares de coletivos, entidades e movimentos sociais contemporâneos.

Neste contexto adverso, em 1974, ocorreu o I Encontro de Chefes Indígenas, que teve como objetivo central das discussões a autodeterminação dos povos.<sup>4</sup> Neste encontro, e em tantos outros, os eixos centrais de discussões foram: “1) rompimento do isolamento das comunidades; 2) questão fundiária; e 3) questões de educação, saúde, patrimônio indígena, emancipação, diversidade e etnia” (Souza, 2018, p.33).

Neste sentido, o movimento indígena brasileiro pouco a pouco assumiu uma nova forma de organização, superando muitas vezes conflitos interétnicos para lutar contra inimigos em comum: o estado e a burguesia latifundiária. Além disso, contribuiu fortemente

---

<sup>4</sup> Segundo Brighenti e Noltzold “nas décadas de 1970 e 1980, ocorreram, por todo o país, mais de 57 assembleias de líderes e chefes indígenas” (*apud* Souza, 2018, p. 33).

no processo de tensionamento pelo fim da ditadura, em junto com o movimento sindical, estudantil e popular.<sup>5</sup> O movimento indígena do presente carrega esse passado de luta.

Quatro anos após o I Encontro de Chefes Indígenas, em 1978, ocorreu um intenso processo de retomada das terras tradicionais pelos povos indígenas em todo sul do país. Destacando-se as desintrações das terras de Nonoai - RS, Rio das Cobras - PR, Xapecó - SC, Mangueirinha – PR,<sup>6</sup> Guarita - RS, Votouro- RS e Cacique Doble - RS, realizadas pelo movimento sem auxílio de qualquer outro órgão do estado (Brighenti, 2015).

Logo, em 1978, como resultado da organização indígena por todo país, ocorre o levante Kaingang no interior do Paraná, na TI Rio das Cobras, em que Ângelo Kretã, liderança e primeiro vereador indígena do país, e seu povo expulsaram os colonos que foram colocados por empresas de colonização no interior das TIs (Souza, 2018, p.33).

Souza (2018) também destaca que foram os resultados políticos dessas mobilizações, desintrações, assembleias e encontros que possibilitaram ao movimento indígena intervir ao longo do processo de elaboração da Constituição de 1988. Em um cenário de forte efusão do movimento indígena, a tutela foi eliminada do documento final, com notável contribuição do militante Ailton Krenak, do povo Krenak. Em seu discurso no plenário do Congresso Nacional, ele pintou o rosto com jenipapo e fez uma defesa contundente da autonomia dos povos indígenas e do fim do genocídio.

Ao final, a Carta Magna incorporou o direito dos povos indígenas à sua história, cultura e terras, pondo fim à tutela e ao integracionismo. Isso foi materializado no artigo 231: “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens” (Brasil, 1988). Tal inclusão, como destaca Lima (2002), não significa que as estratégias culturais, políticas e financeiras da prática da tutela tenham sido superadas após a promulgação da Constituição.

Após essa breve cronologia histórica, pode-se apontar que, durante o período ditatorial, houve um processo autônomo de articulação entre diversos povos originários, mesmo sob condições bastante adversas. Esse fortalecimento e aglutinação culminaram no início do século XXI na

---

<sup>5</sup> Vale notar, que apesar da efervescência e amplos movimentos de massa ao longo dos anos de 1980, ainda assim as lutas não se deram de forma completamente unificada. Deste modo, neste elemento pode residir uma das determinações que subsidiaram a transição da ditadura para a democracia ocorrida pelo alto, apenas entre as frações da burguesia. É exemplo disso o fracasso da campanha “Diretas Já!”. Conservando assim a propriedade privada dos meios de produção e o controle do poder político (Estado) pelas classes dominantes.

<sup>6</sup> Mais informações sobre a Terra Indígena de Mangueirinha em: HELM, Cecília Maria Vieira. *A Terra, A Usina e os Índios do P. I. Mangueirinha*. In: *Reunião Os índios perante o Direito no Brasil*. Florianópolis: 1980.

conformação de um novo formato de luta, pautado não apenas na autonomia, mas também na constituição de organizações políticas institucionalizadas.

Dessa forma, a APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil nasce como síntese dos processos políticos engendrados pós 1970.

No amanhecer do dia 26 de junho de 2004, 40 lideranças Kaingang e Xokleng dos estados do Sul do Brasil acamparam na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, em frente ao Ministério da Justiça. Na semana seguinte, uma delegação de cerca de 20 Krahô-Canela, da região Centro-Oeste, somou-se aos indígenas do Sul. A pauta era única: pedir agilidade nos processos de demarcação de terras que se encontravam paralisados no Ministério da Justiça, especialmente da TI Ibirama Laklãnõ/SC, do povo Xokleng; Toldo Pinhal, Toldo Imbu e Canhadão/SC; TI Palmas/PR, do povo Kaingang; TI Canta Galo/RS, do povo Guarani; e TI Mata Alagada, do povo Krahô-Canela/TO. Esse ato inaugurou uma nova forma de manifestação indígena, o Acampamento Terra Livre, que, a partir daquela data, ocorre anualmente e envolve centenas de indígenas de dezenas de povos (Brighenti, 2015, p. 143).

Como descreveu Brighenti (2015), o Acampamento Terra Livre começou com a pauta principal voltada para a questão fundiária. A terra é um elemento fundamental para a reprodução do modo de ser e viver indígena; sem o acesso e a garantia a ela, não é possível existir a produção da cultura material e imaterial, dos saberes e conhecimentos, dos elementos espirituais, e dos processos educativos, formais ou não.

Dessa forma, além da terra como tema central, foram debatidos no primeiro acampamento os seguintes pontos: Nova Política Indigenista, Ameaças aos direitos indígenas no Congresso Nacional, Gestão Territorial e Sustentabilidade das Terras Indígenas, Saúde Indígena, e Educação.<sup>7</sup> O documento “Carta da Mobilização Nacional Terra Livre - Brasília - DF - 29/04/2005” descreve sobre os objetivos desta mobilização que organizou cerca de 89 povos de todo país naquele momento.

*A presente mobilização consolidou uma aliança nacional entre dezenas de povos, organizações indígenas e entidades indigenistas, com o objetivo comum de defender e garantir a efetividade dos direitos indígenas no Brasil, o que renova a nossa esperança na conquista de dias melhores. Vimos a seguir apresentar à sociedade brasileira, ao Governo Federal, ao Congresso Nacional e ao Poder Judiciário, os resultados das reuniões plenárias e audiências com autoridades realizadas durante esta mobilização nacional. (Acampamento Terra Livre, 2005, grifos nossos).*

Observe-se que as proposituras indígenas para o Estado brasileiro invertem uma lógica política colonial. É um movimento que se dá de dentro para fora, ou seja, é conduzido pelos

---

<sup>7</sup> Informações retiradas do documento: Carta da Mobilização Nacional Terra Livre-Brasília-DF - 29/04/2005. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/Not%C3%ADcias?id=15455>>. Acesso: 12 mai 2019.

povos indígenas em diálogo com o poder político para a defesa de seus direitos, e não o contrário. A tática de luta utilizada por essas 89 comunidades em 2004 ampliou-se para a exposição pública nos meios de comunicação, em audiências e nas constantes intervenções no cenário político. O que antes era uma tática de distanciamento da sociedade branca para sobrevivência, como foi utilizada como estratégia de luta pelas comunidades Guaranis (Brighenti, 2012), foi modificada pela ocupação dos diversos espaços, como as universidades, a televisão, ministérios e partidos.

A carta elaborada durante o primeiro acampamento é longa, e em cada eixo iniciado abordam-se muitas exigências ao Estado para que faça cumprir as determinações legais da Constituição Federal de 1988, bem como, da 169 Convenção da OIT.<sup>8</sup> Além disso, foram estabelecidos os objetivos e a estrutura da APIB.

A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB é uma instância de aglutinação e referência nacional do movimento indígena no Brasil, que nasceu com o propósito de: – fortalecer a união dos povos indígenas, a articulação entre as diferentes regiões e organizações indígenas do país; – unificar as lutas dos povos indígenas, a pauta de reivindicações e demandas e a política do movimento indígena; – mobilizar os povos e organizações indígenas do país contra as ameaças e agressões aos direitos indígenas (APIB, 2019).

Para efetuar os princípios da entidade em unificar o movimento a nível regional e nacional agregam a APIB as seguintes organizações: Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Conselho do Povo Terena, Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE), Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL), Grande Assembleia do povo Guarani (ATY GUASU), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e Comissão Guarani Yvyrupa (APIB, 2019).

Quanto à sua estrutura, destacam-se algumas instâncias. O Acampamento Terra Livre configura-se como a instância máxima de deliberação e de formulação dos planos de lutas anuais. Para viabilizar a execução desses planos, foram criados o Fórum Nacional de Lideranças Indígenas, composto por 40 líderes indígenas que se reúnem duas vezes ao ano, e a Comissão Nacional Permanente (CNP), formada por representantes das organizações indígenas regionais (APIB, 2019). A CNP desempenha o papel de órgão executivo da entidade.

---

<sup>8</sup> A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho trata sobre os “Povos Indígenas e Tribais”, ela foi criada em 1989 em Genebra. Entre seus objetivos está a obrigatoriedade dos Estados em reconhecer e proteger as populações originárias, tornando-se um marco legal internacional.

A partir dessa história de mobilização e forma de organização, pode-se observar no tempo presente o impacto do movimento indígena, em particular da APIB, no cenário político brasileiro. No período recente, durante o governo de Jair Bolsonaro (2018-2022), as comunidades indígenas vivenciaram uma série de ameaças públicas, como diversas afirmações em defesa da expansão da fronteira agrícola sobre suas terras, o apoio a regulamentação do Marco Temporal para impedir novas demarcações, bem como o estímulo ao garimpo de minerais em terras tradicionalmente ocupadas. Neste cenário, os povos indígenas brasileiros ganharam notoriedade internacional ao denunciar essas e outras agressões sofridas.

Por outro lado, nesta interpretação, considera-se o movimento social de maior influência política no país, o que resultou também na conquista da criação do Ministério dos Povos Indígenas, sob o comando de Sônia Guajajara, do povo Guajajara, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2023-presente). Neste contexto, ocorreu o encontro programático do projeto democrático-popular que compõe o Partido dos Trabalhadores e o programa indígena.

Assim como a APIB, a organização dos povos indígenas não é algo exclusivo do Brasil, mas configura-se como uma tendência internacional de articulação das populações tradicionais que vivem sob o jugo capitalista-colonialista. Neste sentido, foi destaque mundial nos anos de 1990 a força das organizações indígenas mexicanas que declararam guerra ao Estado, seu inimigo número um.

### **Um Passado Presente: o zapatismo e a luta por território**

Seria incoerente com esta análise desconsiderar o histórico de mobilização mexicana sem mencionar a Revolução Mexicana de 1910-1920. A revolução se constituiu inicialmente em um movimento policlassista, composto por membros do latifúndio e de uma burguesia urbana incipiente, bem como populações do campo e originárias. Isso ocorreu, em primeiro plano, porque os membros das classes dominantes estavam interessados no estabelecimento de um novo modelo de república e no fim do governo de Porfírio Díaz (Silva Souza, 2010).

Desde o século XIX, o México apresentava uma estrutura agrária dominada pelos latifúndios produtores voltados para o mercado externo, conhecidos como *haciendas*. Waldir Rampinelli (2011) destaca que esse sistema de produção cooptava os camponeses locais, impondo um trabalho de elevado grau de exploração e violência que até impedia o cultivo de gêneros tradicionais pela população indígena — algo que não ocorria, por exemplo, durante o período colonial. “A sede da fazenda simboliza tanto o poder quanto a exploração. Uma



vez alçados em armas, os indígenas e camponeses bradaram o grito de ‘*abajo haciendas y vivan pueblos!*’ (Rampinelli, 2011, p.91).<sup>9</sup>

A partir da intensa atuação do líder popular Emiliano Zapata, ocorreu um expressivo recrutamento da população indígena e camponesa, especialmente da etnia *yaqui*, para as fileiras revolucionárias, que lutavam pela reforma agrária e pela regulamentação dos *ejidos*. Estes consistiam em comunidades com uso coletivo da terra, sem propriedade privada, mas sob a jurisdição do Estado (Silva Souza, 2010).

O desfecho desse processo revolucionário policlassista foi contraditório: por um lado, permitiu a inserção do México em uma nova posição dentro do sistema capitalista, superando o Estado oligárquico e instaurando um Estado burguês moderno, consolidado pela Carta Magna de 1917; por outro lado, estabeleceu a regulamentação da primeira reforma agrária da América Latina (Rampinelli, 2011).

O zapatismo teve um papel central na luta pelos territórios, devido à composição da base social de Emiliano Zapata. Para Rampinelli, o zapatismo como ideologia nasce no *Plano de Ayala*, estratégia para a implementação de uma reforma agrária que priorizava, em primeiro lugar, a devolução das terras indígenas e camponesas expropriadas anteriormente, valorizando o uso coletivo da terra e o bem-estar comum. O programa também visava reduzir o poder dos latifundiários e garantir o direito à defesa comunitária armada (Rampinelli, 2011).

Essa forma de pensar atravessou o século XX e se manifestou, a partir da década de 1990, no movimento organizado conhecido como Exército Zapatista de Libertação Nacional. No final do século XX, os *ejidos*, símbolo daquela reforma agrária, foram impactados pela política neoliberal do presidente Carlos Salinas (1988-1994).

A alteração realizada pelo presidente Carlos Salinas de Gortari no Artigo 27 da Constituição Mexicana transformou os *ejidos* - forma de propriedade de uso coletivo da terra - em objeto passível de troca comercial, podendo ser comprados e vendidos. Esta alteração levou os camponeses indígenas ejidatários da condição de pobreza à miséria absoluta. Este fato, [...], caracterizou a exclusão social dos indígenas, deixando-lhes apenas a alternativa da luta armada (Neto, 2001, p. 94).

O neoliberalismo, como um programa de gestão dos Estados Nacionais, teve suas raízes imediatamente após o final da Segunda Guerra Mundial, com as elaborações do economista austríaco Friedrich Hayek (1899-1992) voltadas para a reconstrução dos países. Além de Hayek, outros intelectuais burgueses contribuíram com essa perspectiva, levando à formação do grupo Mont Pèlerin em 1947. Entre os participantes estavam Milton Friedman,

---

<sup>9</sup> Em tradução livre: “abaixo as fazendas e vivam os povos!”

Karl Popper, Ludwig von Mises, Salvador de Madariaga, Michael Polanyi, Walter Lippmann, Walter Eucken e Lionel Robbins (Anderson, 1995). A teoria elaborada por esse grupo apontava que “o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais em uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos à propriedade privada, mercados livres e livre comércio” (Harvey, 2008, p. 12).

Entretanto, com a ascensão da União Soviética e o medo de uma revolução internacionalista, a adesão a essa visão de mundo não ocorreu entre os políticos das grandes potências. Em seu lugar, surgiram políticas de bem-estar social no continente europeu e o Plano Marshall nos Estados Unidos, que utilizou volumosas remessas monetárias para a reconstrução dos países atingidos pela guerra e para a construção de uma hegemonia político-econômica norte-americana nas relações internacionais. Nesse sentido, o neoliberalismo como política de Estado, baseado na redução da máquina pública e no corte de direitos sociais, tornou-se difundido após as crises econômicas da década de 1970, ganhando capilaridade na América Latina, especialmente na década de 1990.

Sob esta égide, em 1992, foi realizada a mudança da estrutura agrária mexicana, tornando-a completamente mercantilizável. Essa alteração constitucional era um requisito para a entrada do México na NAFTA - Tratado de Livre Comércio da América do Norte, junto aos Estados Unidos da América e Canadá. O tratado seria assinado em 1º de janeiro de 1994, exatamente o dia escolhido pelo movimento social Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN) de efetuar sua primeira aparição pública e declarar guerra ao Estado contra a “ofensiva de despojos”.<sup>10</sup>

O enfrentamento ao Estado, levou a tal poder de pressão que são realizados os Diálogos de San Andrés para ouvir as pautas do movimento, como síntese deste processo são assinados os Acordos de San Andrés sobre os Direitos e Cultura Indígena no ano de 1996. É sobre este cenário que se ergue o Congresso Nacional Indígena (CNI). Seu nascimento se deu com objetivo de constituir um espaço de aglutinação, mobilização e construção de alternativas produtivas das comunidades indígenas em meio ao avanço do capital sobre suas terras. O movimento descreve este momento histórico da seguinte maneira:

El Congreso Nacional Indígena se constituyó el 12 de octubre de 1996, planteándose ser la casa de todos los pueblos indígenas, es decir un espacio donde los pueblos originarios encontráramos el espacio de reflexión y solidaridad para fortalecer nuestras luchas de resistencia y rebeldía, con

<sup>10</sup> Vídeo História del Congreso Nacional Indígena. Disponível em: <<https://www.congresonacionalindigena.org/2017/10/29/historia-del-congreso-nacional-indigena/>>.

nuestras propias formas de organización, de representación y toma de decisiones, es el espacio de los indios que somos (CNI, 2017a).

Este processo de organização, assim como no Brasil, acompanha uma diversidade cultural, histórica e étnica vasta, compondo-se de populações indígenas e também de origem africana que tem o vínculo com o território sua marca principal:

Somos los pueblos, naciones y tribus originarios de este país México: Amuzgo, Binnizá, Chichimeca, Chinanteco, Chol, Chontal de Oaxaca, Chontal de Tabasco, Coca, Comcac, Cuicateco, Cucapá, Guarijío, Ikoots, Kumiai, Lacandón, Mam, Matlazinca, Maya, Mayo, Mazahua, Mazateco, Mixe, Mixteco, Nahua, Ñahñu/Ñajtho/Ñuhu, Náyeri, Popolucá, Purépecha, Rarámuri, Sayulteco, Tepehua, Tepehuano, Tlapaneco, Tohono Oódam, Tojolabal, Totonaco, Triqui, Tzeltal, Tzotzil, Wixárika, Yaqui, Zoque, Afromestizo y Mestizo (CNI, 2017a).<sup>11</sup>

Como descrito no documento, a composição do movimento é de uma diversidade cultural expressiva. Deste modo, para conseguir manter um modelo de tomada de decisão que contemple a todos o CNI adota uma determinada estrutura. Segundo os “Resolutivos de la Primera Asamblea del Congreso Nacional Indígena, Malacachtepec, Momoxco, Milpa Alta, 20 de noviembre de 1996”, a *Asamblea Nacional Indígena* representa o principal espaço de planejamento e deliberação do movimento. Sobre ela fora criada a *Comisión de Seguimiento del Congreso Nacional Indígena* que em síntese mantém o papel de execução dos planos de ação e articulação das principais instâncias.<sup>12</sup>

A composição interna da Comissão de Seguimento é de dez grupos de trabalho contemplando em cada um destes ao menos 5 representantes de organizações ou povos indígenas, os temas dos GT's são: a) *Sobre la Comisión de Seguimiento y Verificación de los Acuerdos de San Andrés*. b) *Sobre legislación indígena*. c) *Sobre tierra y territorio*. d) *Sobre justicia y derechos humanos*. e) *Sobre autodesarrollo económico y bienestar social*. f) *Sobre cultura y educación*. g) *De comunicación*. h) *Sobre mujeres*. i) *Sobre los jóvenes*. j) *Sobre*

---

<sup>11</sup> Tradução Livre: O Congresso Nacional Indígena foi constituído em 12 de outubro de 1996, com o objetivo de ser a casa de todos os povos indígenas, ou seja, um espaço onde os povos originários encontrassem um espaço de reflexão e solidariedade para fortalecer nossas lutas de resistência e rebeldia, com nossas próprias formas de organização, de representação e de tomada de decisões. É o espaço dos índios que somos. Somos os povos, nações e tribos originárias deste país, México: Amuzgo, Binnizá, Chichimeca, Chinanteco, Chol, Chontal de Oaxaca, Chontal de Tabasco, Coca, Comcac, Cuicateco, Cucapá, Guarijío, Ikoots, Kumiai, Lacandón, Mam, Matlazinca, Maya, Mayo, Mazahua, Mazateco, Mixe, Mixteco, Nahua, Ñahñu/Ñajtho/Ñuhu, Náyeri, Popolucá, Purépecha, Rarámuri, Sayulteco, Tepehua, Tepehuano, Tlapaneco, Tohono Oódam, Tojolabal, Totonaco, Triqui, Tzeltal, Tzotzil, Wixárika, Yaqui, Zoque, Afromestiço e Mestiço. (CNI, 2017a).

<sup>12</sup> “Que a partir del trabajo en las diferentes regiones y comunidades, privilegiando su palabra y garantizando que a ellas ha de regresar, las tareas de esta comisión serán las de ejecutar y dar seguimiento a los acuerdos; elaborar diagnósticos, análisis y alternativas de solución; elaborar propuestas y programas de trabajo y favorecer el enlace y la comunicación entre los grupos de trabajo” (CNI, 2017c [1996]).

*indígenas migrantes* (CNI, 2017c).<sup>13</sup> Cada grupo tem um companheiro/a responsável, essas dez pessoas formam a coordenação da Comissão de Seguimento.<sup>14</sup>

Essa forma estrutural ganhou novos meandros a partir de 2006, com um referencial de autonomia e negação do Estado ainda mais profundos. Esse processo se deu após o golpe institucional perpetrado pelo poder legislativo em 2001. Como explica o CNI:

En 2001 llegó el momento de la reforma constitucional, y traicioneramente el gobierno y los partidos políticos del poder legislativo, aceptaron otra propuesta de ley que desconocía en su esencia lo pactado en San Andrés. Ante esto el EZLN y el CNI deciden proponer la construcción propia de su autonomía, desde abajo y a la izquierda, sin esperar ningún reconocimiento del gobierno (CNI, 2017b).<sup>15</sup>

Partindo desta reflexão do CNI, é possível identificar que a discussão sobre a autonomia não está somente vinculada a sua relação com o Estado, mas a constituição de uma forma de organização por fora da ordem capitalista. O lema ‘desde abajo y a la izquierda’ justamente remete a uma outra forma de constituição de poder político erigido pelos que estão em baixo, os oprimidos e explorados. A materialização deste poder se dá nos chamados *Caracoles* e nas *Juntas de Buen Gobierno*, que consistem em organismos autônomos para direcionamento, articulação e execução das políticas de abastecimento, educação, saúde, segurança, justiça, comércio, trabalho etc. Essas são formas de autogoverno e autodefesa nas terras liberadas pelo EZLN e pelo CNI (CNI, 2017b).

### **Formas autônomas de auto-organização: aproximações entre o CNI e a APIB**

Neste sentido, ao tomar como tema deste estudo a autonomia em seu significado de oposição à tutela, pode-se perceber que ela é tratada de forma central pela APIB e o CNI. Ambos os movimentos têm âmbito nacional que aglutinam e garantem a unidade entre povos distintos, visando combater um inimigo comum, o Estado e os proprietários rurais.

Tanto a APIB quanto o CNI apresentam um método de tomada de decisão baseado em um espaço amplo de discussão, caracterizado pelo formato de assembleia. No caso mexicano,

---

<sup>13</sup> Tradução livre: a) Sobre a Comissão de Acompanhamento e Verificação dos Acordos de San Andrés. b) Sobre legislação indígena. c) Sobre terra e território. d) Sobre justiça e direitos humanos. e) Sobre autodesenvolvimento econômico e bem-estar social. f) Sobre cultura e educação. g) De comunicação. h) Sobre mulheres. i) Sobre jovens. j) Sobre indígenas migrantes. (CNI, 2017c).

<sup>14</sup> Todas as informações acerca da estrutura do CNI foram retiradas do documento: Resolutivos de la Primera Asamblea del Congreso Nacional Indígena, Malacachtepec, Momoxco, Milpa Alta, 20 de noviembre de 1996. Referência CNI, 2017c.

<sup>15</sup> Tradução livre: Em 2001, chegou o momento da reforma constitucional, e traiçoeiramente o governo e os partidos políticos do poder legislativo aceitaram outra proposta de lei que desconsiderava, em sua essência, o pactado em San Andrés. Diante disso, o EZLN e o CNI decidiram propor a construção própria de sua autonomia, desde baixo e à esquerda, sem esperar nenhum reconhecimento do governo (CNI, 2017b).

denomina-se Assembleia Nacional Indígena; no brasileiro, Acampamento Terra Livre. Além desse elemento, no que tange à instância executiva, a APIB utiliza o Fórum Nacional de Lideranças Indígenas e a Comissão Nacional Permanente (CNP). De forma similar, o CNI apresenta a *Comisión de Seguimiento* e Grupos de Trabalho Temáticos. Certamente, a diferença flagrante entre as duas entidades se dá na constituição de grupos de trabalho por uma, e de organizações regionais por outra.<sup>16</sup>

Diante desse contexto, uma parcela dos movimentos indígenas latino-americanos encontrou na articulação das peculiaridades e singularidades de cada povo uma forma de unificação para as lutas, seja por direitos ou por um outro projeto de sociedade. Isso ocorreu através da constituição de organizações políticas, tanto em termos jurídicos quanto estruturais, como a APIB e o CNI. Ao adotar essa forma organizativa, esses movimentos também viabilizaram a intervenção nas instâncias estatais republicanas, por exemplo, levando pautas indígenas ao judiciário ou contrapondo-se à posição oficial por meio da oratória de advogados indígenas.

Dessa forma, nessa interpretação, o movimento indígena mescla elementos de sua auto-organização com formas de fazer política próprias da sociedade capitalista e republicana. Entende-se que a constituição de direitos e garantias aos povos indígenas depende de normatizações legais que emergem do uso de seu poder político diante do aparelho estatal, como é o caso da APIB. Por outro lado, há o modelo zapatista, que busca constituir uma sociedade alternativa, independente da atual, por meio da liberação e ocupação de municípios e territórios amplos como os *Caracoles* e as *Juntas de Buen Gobierno*.<sup>17</sup>

Essas estratégias de luta preservam as características singulares de cada comunidade envolvida na APIB e no CNI, pois são mobilizadas em prol da possibilidade de continuar a viver e reproduzir o modo de ser indígena. Sendo assim, concorda-se com Souza (2018), quando afirma a diversidade do movimento indígena e sua capacidade de constituição de redes de articulação que transbordam fronteiras.

---

<sup>16</sup> Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Conselho do Povo Terena, Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE), Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL), Grande Assembléia do povo Guarani (ATY GUASU), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e Comissão Guarani Yvyrupa (APIB, 2019).

<sup>17</sup> A experiência de los Caracoles é muito interessante, entretanto seria necessário aprofundar o estudo sobre o movimento do capital para que consigamos perceber se é ou não possível escapar à lógica de produção de mercadorias, visto que o imperialismo atua independente da soberania e vontade dos povos. Para superar o capitalismo não basta negá-lo. Mencionamos isso pois em 2018 a CNI e EZLN apesar de negar o Estado burguês lançaram uma candidata pelos movimentos para as eleições gerais: “Para lograr echar a andar esta propuesta, el CNI y el EZLN han acordado inscribir a la vocera como candidata independiente a las elecciones presidenciales del 2018. Con esto se busca extender a nivel nacional, una campaña por la vida y en defensa de la tierra, frente a la tormenta capitalista de despojo y explotación”. Disponível: <[https://www.youtube.com/watch?time\\_continue=329&v=iDRQ-hTWZeI](https://www.youtube.com/watch?time_continue=329&v=iDRQ-hTWZeI)>.

A dialética entre o ser indígena em meio a sociedade da mercadoria ocorre de forma complexa, e não é possível abstraí-la em um único quadro. Porém, compreende-se que a história não se move de modo linear, mas sim contraditoriamente. Sendo assim, a forma que o movimento indígena assume corresponde ao momento histórico que vive e as condições materiais de sua existência, ou seja, o CNI e a APIB são expressões da resposta que o movimento dá a este período histórico.

### Referências Bibliográficas

ACAMPAMENTO TERRA LIVRE. **Carta da Mobilização Nacional Terra Livre 29 de abril de 2005.** Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/Not%C3%ADcias?id=15455>>. Acesso em: 11 mai 2019.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. **Pós-Neoliberalismo: As políticas sociais e o Estado democrático.** 3 ed. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1995.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. **Quem Somos.** Disponível em: <<http://apib.info/apib/>>. Acesso em: 11 mai 2019.

\_\_\_\_\_. **Acampamento Terra Livre: Retomando o Brasil, Demarcar Territórios e Aldear a Política.** Histórico. Disponível em: <<https://apiboficial.org/historicoatl/>>. Acesso em: 23 jul. 2024.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. Povos Indígenas em Santa Catarina. In: NOTZOLD, Ana Lúcia Vulfe; ROSA, Helena Alpini; BRINGMANN, Sandro Fernando.. (Org.). **Etnohistória, História Indígena e educação: Contribuição para o debate.** 1ed.Porto Alegre: Palotti, 2012, v. 01, p. 37-65.

\_\_\_\_\_. Movimento Indígena no Brasil, p.143-176. In: WITTMANN, Luisa Tombini (organizadora). **Ensino (d)e História Indígena.** Autêntica Editora, Belo Horizonte: 2015.

BRASIL. **Lei Nº 6.001, de 19 de Dezembro de 1973.** Estatuto do Índio. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6001.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm)>. Acesso em: 30 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. **Constituição Da República Federativa Do Brasil De 1988.** Brasília, 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em 31 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório:** textos temáticos. Volume II. Brasília: CNV, 2014.

CEPAL. **Os Povos Indígenas na América Latina:** Avanços na última década e desafios pendentes para a garantia de seus direitos. Distr.: Limitada, LC/L.3893, Impresso em Santiago, Chile: 2015. Disponível em: <[https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/37773/1/S1420764\\_pt.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/37773/1/S1420764_pt.pdf)>. Acesso em: 13 mai 2019.

CONGRESSO NACIONAL INDÍGENA. **¿Qué es el CNI?.** 2017a. Disponível em: <<https://www.congresonacionalindigena.org/que-es-el-cni/>>. Acesso em: 13 mai 2019.

\_\_\_\_\_. **Historia del Congreso Nacional Indígena.** Publicado em 29 out 2017b. Disponível em: <<https://www.congresonacionalindigena.org/2017/10/29/historia-del-congreso-nacional-indigena/>>. Acesso em: 13 mai 2019.

\_\_\_\_\_. **Resolutivos de la Primera Asamblea del Congreso Nacional Indígena, Malacachtepec, Momoxco, Milpa Alta, 20 de noviembre de 1996.** 2017c. Disponível em: <<https://www.congresonacionalindigena.org/2017/01/23/resolutivos-de-la-primera-asamblea-del-congreso-nacional-indigena-malacachtepec-momoxco-milpa-alta-20-de-noviembre-de-1996/>>. Acesso em: 12 mai 2019.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo: história e implicações.** São Paulo: Edições Loyola, 2008.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. Diversidade cultural e política indigenista no Brasil. **Tellus**, Campo Grande, MS, ano 2, n. 3, p. 11-31, out. 2002.

NETO, Wilson Silva Silvestre. EZLN: Luta Armada e Pluralidade Política. **Revista Mediações.** v.6, n.2, p.87-115, Londrina: jul/dez 2001. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9122>>. Acesso em: 01 mai 2019.

RAMPINELLI, Waldir José. A Revolução Mexicana: seu alcance regional, precursores, a luta de classes e a relação com os povos originários. **Revista Espaço acadêmico.** nº126, p.91-107, 2011.

SILVA SOUZA, Fábio da. Resenha sobre o Livro: BARBOSA, Carlos Alberto Sampaio. A Revolução Mexicana. **Revista Eletrônica da ANPHLAC.** n.10, p. 218-223, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://revistas.fflch.usp.br/anphlac/article/view/1295>>. Acesso em 15 mai 2019.

SOUZA, Catiúscia Custódio de. **O Movimento Indígena e a Luta por Emancipação.** Editora Appris. Curitiba: 2018.